



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

CONSELHO PÚBLICO DE COMUNICAÇÃO TV CÂMARA TAUBATÉ

RESOLUÇÃO Nº 5/2019

Institui e regulamenta o programa Espaço Comunitário na grade de programação da TV Câmara Taubaté.

O CONSELHO PÚBLICO DE COMUNICAÇÃO DA TV CÂMARA TAUBATÉ, no exercício de suas atribuições dispostas na Resolução nº 138/2009 de Câmara Municipal de Taubaté, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução institui e regulamenta o programa Espaço Comunitário na grade de programação da TV Câmara Taubaté.

Art. 2º O programa Espaço Comunitário tem por objetivo a realização de entrevistas com matérias ilustrativas que divulguem a prestação de serviços de entidades filantrópicas que desenvolvem trabalhos de interesse público.

§ 1º O entrevistador será servidor da TV Câmara Taubaté.

§ 2º A produção, execução e exibição do programa é de atribuição exclusiva dos servidores da TV Câmara Taubaté.

§ 3º O programa terá dois blocos com duração média de dez minutos cada e será exibido semanalmente.

Art. 3º O disposto nesta Resolução deverá obedecer aos dispositivos da Resolução nº 2, de 1º de abril de 2019, deste Conselho.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taubaté, 2 de abril de 2019.

Vereador Douglas Carbonne
Presidente

Júlio Rocha
Secretário Executivo